

RESOLUÇÃO SIMA Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa o Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins – MUCJI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Estadual nº 14.982, de 8 de abril de 2013, que altera os limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e cria o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins;

Considerando a instituição dos conselhos das unidades de conservação que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, e a necessidade premente de dispor de um conselho de Mosaico, com caráter consultivo, e com a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem;

Considerando a Deliberação Normativa CONSEMA nº 04/2018, que fixa diretrizes e procedimentos para a instituição e funcionamento de Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação e dá providências correlatas.

Considerando a Resolução SIMA nº 054/2022, que instituiu o Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins – MUCJI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, de caráter consultivo, como membros para o biênio 2022/2024:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, dentre os gestores das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável: Aruã Fernandes Antunes Caetano, portador do RG nº 40.315.474-1, como titular, e, Vanessa Cordeiro, portadora do RG nº 32.175.344-6, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB/SIMA: João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG nº 33.876.974-2, como titular, e, pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – PAMB/SSP: Comandante PM Marcus Vinícius Donato, portador do RG nº 33.560.064-5, como suplente;

c) Pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de uma de suas coordenadorias ou do gabinete: Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.477.992-3, como titular, e Paul Joseph Dale, portador do RG nº 13.229.060, como suplente;

d) Pelo Instituto de Pesquisa Ambiental – IPA/SIMA: Claudio de Moura, portador do RG nº 18.186.430-7, como titular, e Marcos Buhrer Campolim, portador do RG nº 19.305.460-7, como suplente;

e) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio: Andréa Pimenta Ambrozewicius, portadora do RG nº 29.195.504-6, como titular, e, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Erica Santos Oliveira, portadora do RG nº 22.974.45-7, como suplente;

f) Pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo – ITESPI/SJDC: Milton Wolf, portador do RG nº 17.136.842-3, como titular, e, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: Francisco Miguel Manovel Marote, portador do RG nº 11.695.859-5, como suplente;

g) Pela Prefeitura Municipal de Iguape: Larissa Colloça Costa, portadora do RG nº 46.893.461-3, como titular, e, pela Prefeitura Municipal de Miracatu: Ricardo Marques Schermack, portador do RG nº 21.253.023-9, como suplente;

h) Pela Prefeitura Municipal de Peruíbe: Eduardo Monteiro Ribas, portador do RG nº 5.566.596-2, como titular, e, pela Prefeitura Municipal de Itariri: Nivaldo Cristino Paes Muniz, portador do RG nº 30.663.150-7, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional residente e/ou beneficiários das unidades de conservação que compõem o MUCJI:

1) Pela População Tradicional residente e/ou beneficiários das unidades de conservação que compõem o MUCJI – RDS da Barra do Una: Vânia Cristina Rodrigues Maia, portadora do RG nº 41.878.824-8, como titular, e, Douglas Pereira do Prado, portador do RG nº 42.300.149-8, como suplente;

2) Pela População Tradicional residente e/ou beneficiários das unidades de conservação que compõem o MUCJI – RDS do Despraiado: Rita de Cássia M. N. da Silva, portadora do RG nº 11.292.895-X, como titular, e, Arnelo Rodrigues, portador do RG nº 9.920.974, como suplente;

b) Pelas entidades do segmento de ensino e pesquisa de atuação no território do MUCJI:

1) Pela Universidade Santa Cecília – UNISANTA: Milena Ramires, portadora do RG nº 27.411.744-7, como titular, e, Matheus Marcos Rotundo, portador do RG nº 26.295.000-5, como suplente;

2) Pelo Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente – IBIMM: Edris Queiroz Lopes, portador do RG nº 28.925.873-x, como titular, e, Tatiane Gonçalves de Lima, portadora do RG nº 32.962.482-9, como suplente.

c) Pela entidade do segmento de ecoturismo de atuação no território do MUCJI:

1) Pela Associação de Agências de Viagens e Empresas de Operação do Turismo Receptivo de Peruíbe - AAVENTUR: Gevanildo Santana de Lima, portador do RG nº 28.415.683-8, como titular, e, Edson Aparecido da Silva, portador do RG nº 17.470.710, como suplente.

d) Pela entidade do segmento de Associações de Bairro e/ou Sindicatos do Setor Rural de atuação no território do MUCJI:

1) Pela Associação de Moradores da Barra do Ribeira - AMBAR: Amedir José Monti Maffia, portador do RG nº 3.982.151, como titular, e, Kelin Beloni, portadora do RG nº 40.621.608-76, como suplente;

e) Pelas entidades do segmento Socioambientalista de atuação no território do MUCJI:

1) Pelo Instituto Ambiecco: Thiago Augusto do Nascimento, portador do RG: 24.331.737-2, como titular, e, pelo Instituto de Conservação Ambiental Rio Itariri - IRI: Luciana Maria Santos de Souza, portadora do RG: 19.658.805, como suplente;

f) Pela entidade do segmento do Setor de Pesca de atuação no território do MUCJI:

1) Pela Colônia Z5 “Júlio Conceição” de Peruíbe: Osmani do Prado, portador do RG nº 13.357.839-2, como titular, e, Antonio Ribeiro do Prado, portadora do RG nº 18.503.093, como suplente;

Artigo 2º - O Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins – MUCJI terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Temáticas, se for o caso; e

V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo do MUCJI, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo do MUCJI será presidido pelo gestor de uma das Unidades de Conservação, escolhido pela maioria simples de seus membros, e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo do Mosaico será eleito pelo Plenário.

§4º - As reuniões do Conselho Consultivo do MUCJI serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§5º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo do MUCJI será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 4º - O Conselho Consultivo do MUCJI poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais, pessoas de notório saber e comunidades locais, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital FF.000892/2022-64).

RESOLUÇÃO SIMA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva – Núcleo de Lazer Vila Jacuí para o biênio de 2023/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020 e SIMA nº50 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva – Núcleo de Lazer Vila Jacuí, como membros, para o mandato 2023/2025:

I - Do Governo do Estado: Ana Lúcia Sant’ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785; Lilian Almeida Soares Rodrigues, portadora do RG nº 25.75.147-2; Patrícia Abigail dos Santos Aroma, portadora do RG nº 41.490.228, e Francisca Maria dos Santos, portadora do RG nº 50287417-X, como titulares e Alexssandro Correia dos Santos, portador do RG nº 29327472-1; Gilson Ribeiro da Silva, portador do RG nº 16.468.457; Jusleide Araújo Freitas, portadora do RG nº 30.359.885 como suplentes.

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Antonio Euclides de Moura, portador do RG nº 22.721.669-6, da Associação de Moradores de Vila Reis, Jardim Planalto e Região; Hermes Magalhães Moraes, portador do RG nº 24.332.995-7, do Instituto Nova União da Arte; Maria do Socorro da Silva de Moraes, portadora do RG nº 25.707.715-7, da Sociedade de Amigos de Vila Jardim Maia e Vilas Adjacentes; e Valdimara Alves de Carvalho, portadora do RG nº 32.565.263-6, da Sociedade Amigos Jardim Lapenna, como titulares.

Artigo 2º - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva – Núcleo de Lazer Vila Jacuí será exercida pela Senhora Ana Lúcia Sant’ Ana Seabra, como titular, e pelo senhor Alexssandro Correia dos Santos, como suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo 014760/2021-46)

Portaria CG, de 20 de dezembro de 2022.

Designando as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 34/2022/GS, firmado em 1/11/2022 com a empresa EXTREMEIOS – ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIAL E EMPRESARIAL LTDA.

O Responsável pela Chefia de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar as funcionárias MARCIA CRISTINA YAMAMOTO, portadora do RG 28.126.326-7 e CPF 303.498.178-39, na qualidade de fiscal, e NEIDE ARAUJO, portadora do RG 16.656.857 e CPF 091.386.718-75, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 34/2022/GS, firmado em 1/11/2022 com a empresa ENTREMEIOS – ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIAL E EMPRESARIAL LTDA, visando à prestação de serviços não contínuos para realização de workshops e sistematização de informações para a Coordenadoria e Fiscalização e Biodiversidade.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1/11/2022.

SIMA.077742/2022-80.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, de 22/12/2022

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do artigo 27, da Lei 13.019/2014, HOMOLOGO o resultado do chamamento público 01/2022/GS, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a celebração de termo de colaboração com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), tendo como objeto a implantação de projetos de restauração ecológica e sistemas produtivos que contribuam para a conservação dos recursos hídricos na região do Sistema Cantareira.

(Processo SIMA.003197/2022-02)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-006/2022 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Dispensa de Licitação: 014/2022 –Art.24, II

Processo Sima: 85606/2022

Processo Zoo: 00485E2203

Contrato: AJ-006/2022

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição em forma de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança para aquisição de refeições através de redes de estabelecimentos credenciados aos empregados da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 7.159,32

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 037/2003 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Eletrônico: 005/2020

Processo Sima: 85612/2022

Processo Zoo: 00777PE2001

Contrato: 037/2003

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: KSB Comercio e Serviços LTDA – EPP.

CNPJ: 04.320.269/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 9.600,00

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-108/2021 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Dispensa de Licitação: 311/2021–Art.24, II

Processo Sima: 85614/2022

Processo Zoo: 0439CD2108

Contrato: AJ-108/2021

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 02.430.968/0001-83

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito - GLP 13 quilos.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 6.637,40

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-125/1908 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Eletrônico: 023/2019-A

Processo Sima: 085938/2022

Processo Zoo: 0488PE1905

Contrato: AJ-125/1908

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Luz Publicidade SP Sul Ltda.

CNPJ: 50.750.298/0001-25

Objeto: Serviços de publicação de anúncios de licitação em jornais de grande circulação no estado de São Paulo e em jornal regional das cidades de Araçoiaba da Serra e Sorocaba.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 43.604,82

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-171-1711 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Eletrônico: 037/2017

Processo Sima: 85916/2022

Processo Zoo: 0767PE1709

Contrato: AJ-171-1711

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Reis Office Products Serviços Ltda.

CNPJ: 07.337.935/0001-07

Objeto: Serviços de impressão e reprografia.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 55.851,96

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-088/1705 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Presencial: 001/2017

Processo Sima: 085887/2022

Processo Zoo: 0118PP1702

Contrato: AJ-088/1705

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa EPP.

CNPJ: 05.637.139/0001-64

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com entregas parceladas.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 189.000,00

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-113/2021 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Eletrônico: 014/2021

Processo Sima: 085860/2022

Processo Zoo: 0216PE2105

Contrato: AJ-113/2021

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Eximia Informática Ltda.

CNPJ: 62.216.700/0001-75

Objeto: Serviços contínuos de implantação, gerenciamento e suporte de rotinas de backups locais.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 41.808,00

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-145-1710 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE

Pregão Eletrônico: 024/2017

Processo Sima: 085857/2022

Processo Zoo: 0451PE1706

Contrato: AJ-145-1710

Parecer Jurídico: CJ/Sima 14/2022

Data: 24/11/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Contratado: Blockbit Tecnologia Ltda.

CNPJ: 02.423.535/0001-09

Objeto: Serviços de segurança de informação de solução firewall de informação do tipo utm (unified threat management) entendendo - se tais um conjunto de serviços e recursos em um único dispositivo, incluindo treinamento para operacionalização do software.

Objeto do Termo: Cláusula Primeira - O Estado de São Paulo sub-roga-se nos direitos e nas obrigações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo decorrentes do presente contrato, passando a ser, a partir de 01/12/2022, Contratante.

Vigência: a partir de 01/12/2022

Valor: R\$ 26.906,94

Data da Assinatura: 30/11/2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO AJ-038/1804 – SUBSECRET